



UNITPAC - CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

SBLACM - SOCIEDADE BRASILEIRA DAS LIGAS ACADÊMICAS DE CLÍNICA MÉDICA

SBCM - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA

LACLIM - LIGA ARAGUAINENSE DE CLÍNICA MÉDICA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2024.1
“PROCESSO SELETIVO 2024.1”**

A Diretoria da **LACLIM**, na qualidade de órgão supervisor, torna público que, no período de **16/02/2024 à 04/04/2024**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2024.1 para novos membros **Efetivos** e **Trainee**, que ocorrerá nos dias **04 e 05 de abril de 2024**.

O presente Edital estará à disposição dos candidatos na página inicial do site do UNITPAC(<https://www.unitpac.com.br/noticias/2024/2/9/processo-seletivo-das-ligas-academicas-2024-1>) e no site oficial da LACLIM (www.laclim.com.br).

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Em cumprimento ao seu estatuto, a *Liga Araguainense de Clínica Médica (LACLIM)* faz-se saber pelo presente edital, a seleção de ingresso para a categoria de membros efetivos e trainee.

I - São de inteira responsabilidade dos candidatos inteirar-se da data, horário e local de realização do evento do processo seletivo, devendo para tanto consultar o Posto de Inscrição, ou as páginas oficiais de divulgação da liga no *Instagram* e site oficial.

Art. 2º - Deverá os interessados cumprir e atender os pré-requisitos descritos abaixo:

- I – Estar devidamente matriculados no curso de graduação de medicina no UNITPAC;
- II – Estar cursando entre o **1º ao 11º** período do curso de medicina.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de **16 de Fevereiro a 04 de Abril de 2024**, no site oficial da LACLIM (www.laclim.com.br) via formulário *Google Forms* e disponibilizado no Instagram @**laclimto**.

Art. 4º - O valor da inscrição corresponde à quantia de **R\$30,00 (trinta reais)** que será pago no ato de entrega da ficha de inscrição pelo *Google Forms* exclusivamente via PIX.

Art. 5º - Despesas referentes à inscrição são de total responsabilidade do aluno e não estarão sujeitas à devolução. O valor pago como taxa de inscrição não poderá ser transferido para outro candidato;

Art. 6º - Poderão ser inscritos como membros **efetivos**, acadêmicos do **4º ao 11º período** de Medicina e que já tenham concluído a disciplina de Habilidades e Atitudes Médicas III (matriz curricular 2018/1). Como membros **trainee**, acadêmicos do **1º ao 3º período** de medicina;

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

Art. 7º - Candidatos com limitações físicas que necessitem de condições especiais para realização da prova deverão comunicar sua necessidade no ato de sua inscrição;

Art. 8º - Bolsistas do **PROUNI** estarão isentos da taxa de inscrição mediante comprovação escrita. Estes deverão entrar em contato através do instagram oficial @laclimto solicitando que seja disponibilizado ingressos no valor de R\$0,00 no sistema de inscrições online.

A comprovação de bolsista PROUNI deverá ser entregue junto ao comprovante de inscrição no ato da inscrição pelo *Google Forms*.

DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

Art. 9º - A PROVA TEÓRICA de ingresso como membro da LACLIM será realizada no dia **04 de Abril de 2024, às 19:00 horas**, com duração de 1h40min, na sala divulgada pelas redes sociais da LACLIM, estando sujeita a mudança de horário e local de prova sendo comunicado com antecedência pelas redes sociais oficiais da liga e site oficial da LACLIM. A avaliação de histórico escolar, entrevista e prova prática para membros efetivos e para membros trainee serão realizadas no dia **05 de Abril de 2024, às 19:00 horas** (o local será divulgado previamente nas redes sociais da liga), estando sujeita a mudança de horário e local de prova sendo comunicado com antecedência pelas redes sociais oficiais da liga e site oficial da LACLIM.

Parágrafo único – Todos inscritos deverão comparecer na data e com antecedência mínima de **20 minutos** do horário estabelecido. Deverão portar, caneta esferográfica **preta ou azul**, documento de identificação oficial e nº de matrícula **OBRIGATORIAMENTE**. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer, no dia e hora determinado, ao evento programado, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.**

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º - O Processo Seletivo contará com três etapas. Na primeira etapa, uma **prova objetiva** com questões de múltipla escolha será realizada. A segunda etapa constitui-se de **avaliação curricular e entrevista** com os membros efetivos e trainee. Já a terceira etapa será a realização de uma prova prática do tipo OSCE para os membros **efetivos e trainee**. A entrevista tem por objetivo avaliação curricular e do perfil do candidato. **Serão aprovados no processo seletivo 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) efetivos e 6 (seis) trainee.**

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

Art. 11º - Os candidatos que, no momento da prova, forem pegos utilizando artifícios (celulares, apostilas, meios eletrônicos ou compartilhamentos de informações) para sobressair aos demais, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

DA AVALIAÇÃO

Art. 12º - A avaliação para membros efetivos e trainee será composta por uma prova teórica de múltipla escolha com 25 (vinte e cinco) questões com 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma está correta. Cada questão tem um valor de 2 (dois) pontos, totalizando um valor de 50 (cinquenta) pontos da prova objetiva.

§2º- A segunda etapa será constituída por uma prova prática estilo OSCE no valor de 30 (trinta) pontos e de avaliação do currículo e entrevista somando 20 pontos.

Art. 13º - Conteúdo da prova objetiva:

Conteúdo Programático para Membros Efetivos (4º ao 11º período)

PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

- **Reumatologia:**
 - Lúpus eritematoso sistêmico
 - Artrite Reumatóide

- **Endocrinologia:**
 - Diabetes Mellitus e suas complicações
 - Hipertireoidismo
 - Hipotireoidismo
 - Síndrome Metabólica e Dislipidemias

- **Neurologia**
 - Acidente Vascular Encefálico

- **Hematologia:**
 - Anemia Ferropriva
 - Anemia Falciforme

- **Infectologia:**
 - Leishmaniose Visceral

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

- Hepatites virais
- Hepatite alcoólica
- Hipertensão portal
- Cirrose e suas complicações.
- Dengue

- **Nefrologia:**
 - Distúrbios Ácido-básico
 - Distúrbios Eletrolíticos
 - Lesão Renal Aguda
 - Doença Renal Crônica
 - Doenças Tubulointersticiais e Glomerulares
 - Infecção do Trato Urinário

- **Pneumologia:**
 - Asma
 - DPOC

- **Cardiologia:**
 - Insuficiência cardíaca e Valvopatias

Conteúdo Programático para Membros Trainee (1° ao 3° período)

PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

- **Anatomia**
 - Sistema circulatório
 - Sistema digestivo
 - Sistema pulmonar
 - Sistema renal

- **Fisiologia**
 - Sistema Cardiovascular
 - Sistema Digestiva
 - Sistema Pulmonar
 - Sistema Renal
 - Endocrinologia

- **Semiologia Médica**
 - Exame Neurológico

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

- Exame de Cabeça e Pescoço
- Exame do Precórdio
- Exame do Tórax
- Exame do Abdome
- Exame de Dorso e Membros

LIVROS-BASE RECOMENDADOS:

Membro efetivo

GOLDMAN, L.; AUSIELLO D.. **CECIL: TRATADO DE MEDICINA INTERNA**. 24ª edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.

LONGO, J.. et al. **HARRISON MEDICINA INTERNA: Volumes I e II**. 18.ed. Mc Graw Hill, 2013.

PORTO, C. C. **SEMIOLOGIA MÉDICA**. 7.ed. Guanabara Koogan, 2013.

PORTO, C. C.. **EXAME CLÍNICO - BASES PARA A PRÁTICA MÉDICA**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

RIELLA, M.C. PRINCÍPIOS DE NEFROLOGIA E DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 4a ed, 2008.

Membro Trainee

BROOKS, G. F. *et. al.* **MICROBIOLOGIA MÉDICA**. 24a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2009.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **TRATADO DE FISIOLOGIA MÉDICA**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **HISTOLOGIA BÁSICA**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p.

PORTO, C. C. **SEMIOLOGIA MÉDICA**. 7.ed. Guanabara Koogan, 2013.

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

PORTO, C. C.. **EXAME CLÍNICO - BASES PARA A PRÁTICA MÉDICA**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.. **ANATOMIA ORIENTADA PARA A CLÍNICA**. 5. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

TORTORA, G. J. *et al.*. **MICROBIOLOGIA**. 8a. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.

DA ENTREVISTA

Será realizada no dia **05 de Abril de 2024**. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Habilidade de comunicação;
- Motivação/interesse pela LACLIM;
- Bom relacionamento em grupo;
- Proatividade;
- Participação de eventos da LACLIM:
 - Oficinas de semiologia;
 - Minicursos
 - Treinamento Exame Clínico;
 - Workshops;
- Disponibilidade de horários durante a semana;
- Conhecimento de língua estrangeira;
- Participação como monitor oficial em disciplinas do curso de MEDICINA;
- Produção e iniciação científica;
- Apresentação de trabalhos em congressos;
- Participação em atividades extra-curriculares e de extensão (Exceto atividades da LACLIM já pontuadas);
- Organização de evento científico;
- Artigo científico publicado em revista nacional e/ou internacional;
- Projeto científico aprovado pelo CEP;
- Coeficiente de rendimento global.

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR CERTIFICADOS OU XEROX DE PUBLICAÇÕES PARA CONFIRMAR PONTUAÇÃO CURRICULAR.

Art. 14º - Os temas designados acima não limitam nem esgotam o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

Art. 15º - Não será permitido adentrar nos locais de realização de prova, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com concessão de porte de arma.

Art. 16º - Caso seja observado durante a realização da prova candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

Art. 17º - A LACLIM não se responsabiliza por pertences esquecidos ou perdidos pelos candidatos durante a realização do Processo Seletivo.

Art. 18º - No ato da prova o candidato deverá preencher no campo correspondente somente o Nº de inscrição na Folha de Respostas e a Folha de Entrevistas. A Folha de Respostas é única e, portanto, não será disponibilizada nova folha de respostas.

Art. 19º - O tempo mínimo de permanência dos candidatos em recinto de aplicação de prova é de 40 (quarenta) minutos. O candidato somente poderá levar a prova caso deixe o recinto depois de transcorridos 1h e 20min do tempo destinado à sua realização.

Art. 20º - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a Folha de Respostas ao fiscal.

Art. 21º - Os três últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de prova ao mesmo tempo.

Art. 22º - Será eliminado sumariamente do processo seletivo, e a sua prova não será levada em consideração, o candidato que:

- a)** Der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- b)** Utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- c)** Desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

- d) Escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em lugar que não o determinado para esse fim;
- e) Cometer ato de indisciplina;
- f) Comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento do auditório.

Parágrafo Único: Não haverá tolerância para atrasos, sendo desclassificado o candidato que não estiver presente no local de prova até o momento de início de sua aplicação.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 23º Serão classificados para a segunda etapa os 12 (doze) candidatos que obtiverem melhor nota dentre os inscritos para membro efetivo, podendo estender o número de chamados, caso haja empate entre os últimos colocados e 12 (doze) candidatos para segunda etapa como trainee, também podendo estender o número de chamados, caso haja empate entre os últimos colocados.

***ATENÇÃO:** O resultado para a segunda etapa será disponibilizado no Instagram Oficial da LACLIM (@laclimto) em até 12 horas após a realização da prova teórica. É de total responsabilidade do candidato inteirar-se da classificação do Processo Seletivo.*

DAS VAGAS

Art. 24º Serão disponibilizadas o total de 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) para membros efetivos e 6 (seis) para trainee. Os candidatos que ficarem como suplentes poderão ser convocados como membros da LACLIM até o final do 2º semestre letivo de 2024, caso haja desistência de algum ligante.

DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Art. 25º - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 15h horas contadas a do término do processo seletivo. O gabarito será entregue em até 4h após o término da prova.

- I - Não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou enviado pelos Correios diretamente à LACLIM. Também não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo.
- II - O resultado dos recursos contra questões da prova teórica, erros ou omissões no gabarito, será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, em caráter irreversível na esfera administrativa, disponível aos candidatos nas redes sociais oficiais da LACLIM e site do UNITPAC.

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

III - O recurso deverá ser:

a) Entregue impresso ao presidente da LACLIM ou pelo email: laclimitpac@gmail.com

b) Apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o processo seletivo, número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito, a sua finalidade e o texto base de onde foi retirado;

c) Um para cada questão;

IV - Quando, decorrente de exame dos recursos, resultar anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de os terem requerido;

V - Não serão aceitos recursos de outras fontes que não sejam dos livros base utilizados na correção da prova, contidos neste edital.

VI - Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

Art. 26º - Serão aprovados aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação no somatório geral de pontos entre todas as etapas.

1 - O resultado final será divulgado na página no site oficial (www.laclim.com.br) e no Instagram oficial da LACLIM [@laclimto](https://www.instagram.com/laclimto).

II - Em caso de empate no resultado final, o critério considerado para desempate serão os seguintes:

Membro Efetivo:

- Nota da prova teórica;
- Nota da prova prática;
- Entrevista;
- Período em que está matriculado, prevalecendo o de maior período;
- Participação em eventos da LACLIM;
- Idade, prevalecendo o de maior idade.

Membro Trainee:

- Nota da prova teórica;
- Nota da prova prática;
- Entrevista;
- Período em que está matriculado, prevalecendo o de maior período;
- Participação em eventos da LACLIM;
- Idade, prevalecendo o de maior idade.

Art. 27º - O resultado do processo seletivo será divulgado dentro de 48h após a realização da última prova no **site oficial** da LACLIM (www.laclim.com.br) e em seu instagram oficial.

Art. 28º - A primeira reunião com os novos ligantes ocorrerá dia 09 de abril de 2024, às

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

19 horas, no UNITPAC sala avisada previamente no Instagram. O não comparecimento na data e hora marcadas implica na **PERDA** da vaga como membro da LACLIM, e chamada de membro suplente, conforme classificação.

Art. 29º - A admissão dos aprovados obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção e os demais itens deste edital.

I - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros a serem publicados

II - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, não gerando direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da LACLIM.

Atenciosamente,



Dr. Antônio Alberto Ferrari Mendonça Neto
Preceptor e Coordenador da LACLIM

Vinicius Barroso de Sousa
Presidente da LACLIM

Lucas Shangenis de Holanda Gama
Vice-Presidente da LACLIM

“Porque devemos ser mestres no que é SOBERANO!”

LACLIM